

# **PATRULHAMENTO** MOTOCICLÍSTICO

PROCESSO: 2.01

PADRÃO: 2.01.04

**ESTABELECIDO EM:** 

20/06/2013

NOME DO PROCEDIMENTO: Abordagem a veículo de passeio com três Policiais Militares e três motocicletas.

**REVISADO EM:** 28/01/2020

**RESPONSÁVEL:** Equipe Policial militar.

### ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Identificar o veículo que, pelas ações de seu condutor e passageiros ou características próprias levantem suspeição.
- 2. Aproximação do carro que será submetido à abordagem.
- 3. Comando verbal emanado pelos policiais militares a fim de estabelecer o contato e o controle da(s) pessoa(s) abordada(s).
- 4. Posicionamento das motocicletas em relação à via pública.
- 5. Segurança periférica, dos abordados e da equipe.
- Local da abordagem.
- 7. Busca pessoal ao(s) abordado(s) e, caso haja, pertence(s) e objeto(s) que tragam consigo.
- 8. Revista ao carro com vistas a identificar objetos de ilícito e/ou verificar sinais identificativos que comprovem irregularidades administrativas ou penais.
- 9. Prisão e condução da(s) pessoa(s) no caso de confirmação de ilicitude.

# **SEQUÊNCIA DE ACÕES**

- 1. A Equipe visualiza a(s) pessoa(s) no interior do veículo em atitude suspeita, solicita apoio quando necessário. Exemplo: inferioridade numérica. O 1º homem determina que o condutor pare através de um toque de sirene, uso de sinais luminosos, um sinal de farol ou um comando verbal.
- 2. O 1º homem para sua viatura a esquerda sobressaindo da traseira do veículo para que tenha a visibilidade do motorista, e o 2º homem para a motocicleta a direita sobressaindo também do veículo para que tenha a visão do lado do passageiro, até esse momento o 2º e 3º homem não desmontam das viaturas pois estão em pronto emprego para uma possível fuga dos abordados. (fig. 01)

- 3. Com a arma em posição 4 o 1º homem verbaliza através de um comando de voz firme, alto e claro para que o condutor do veículo desligue-o e desça com as mãos na cabeça, a seguir questiona se há mais alguém no veículo e determina, se houver, que todos desçam com as mãos na cabeça e venham para trás do veículo.
- 4. Em seguida o 2º e 3º homem desmontam das motocicletas, o 2º homem assume sua posição a direita dos abordados com a arma em posição 4, e o 3º homem permanece a retaguarda realizando assim a segurança periférica da equipe policial e sinalizando o trânsito quando for necessário. O 1º homem coldreia sua arma, desembarca e assume a posição a esquerda dos abordados. (fig. 02)
- 5. O 2º homem irá pela direita até que possa ser possível ver se há mais alguém no veículo. (fig. 03)
- 6. O 2º homem avança realizando a busca pessoal nos indivíduos. (fig. 04)
- 7. Ao término da busca pessoal o 1º homem determina que os abordados fiquem próximos a guia.
- 8. O 3º homem posiciona as viaturas adequadamente na via e posterior a isso recolhe os capacetes da equipe para que o 2º homem possa realizar a busca veicular.
- 9. O 2º homem solicita que o condutor do veículo se aproxime e acompanhe a busca veicular. (fig. 05)
- 10. Em seguida o 2º homem prosseguirá para a busca no porta-malas, ficando a critério das condições do veículo se o policial abrirá ou solicitará ao condutor que destrave o compartimento para assim o policial abri-lo.
- 11.O policial tomara uma a posição a esquerda do porta-malas e o abrirá fazendo a varredura com a arma na posição 4. (fig. 06)
- 12. Finalizado a busca veicular o 2º homem determina ao condutor que se posicione na lateral da guia, e assim o 1º homem permanece a esquerda dos abordados e o 2º homem a direita, prosseguindo com a entrevista e consulta criminal/ identificação. (fig. 07)
- 13. Não constatando nenhuma irregularidade, os abordados serão liberados e a equipe policial aguarda até que eles se retirem do local.

14. Ao retornarem as motocicletas, o 1º e 2º homem embarcam primeiramente, para então o 3º homem subir na sua viatura, e assim continuar o patrulhamento.

## **POSSIBILIDADES DE ERRO**

- Risco de fuga dos abordados no momento em que o 2º homem realiza a busca veicular no porta-malas sendo, portanto, não recomendado esse tipo de abordagem somente com 3 policiais.
- 2. Os componentes da Guarnição posicionarem de forma inapropriada no momento da abordagem.
- 3. O(s) abordado(s) deliberadamente desobedeceram às ordens emanadas.
- 4. Os componentes da guarnição confundirem suas atribuições, agindo de forma descoordenada.
- 5. 3° Homem não sinalizar de forma correta a abordagem, podendo ocasionar acidentes.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

- 1. Que a abordagem se dê em condições de segurança, para a equipe, para terceiros não envolvidos e para os abordados.
- 2. Que o local onde se dê a abordagem seja seguro para a equipe, para terceiros e para os abordados.
- 3. Que a equipe esteja bem posicionada e em condições de revidar injusta agressão dos abordados ou de terceiros;
- 4. Que o(s) abordado(s) compreendam a real necessidade da ação policial.
- 5. Que a Equipe esteja a todo o momento primando pela sua segurança.

# **AÇÕES CORRETIVAS**

- 1. Caso a(s) pessoa(s) em atitude(s) suspeita(s) não queira(m) submeter-se à busca pessoal, procurar, primeiramente, alertá-la(s) sobre as consequências da desobediência à ordem legal. Persistindo-se a desobediência, agir com superioridade numérica, acionando apoio se preciso for isolando-a (s) dos demais e usar os meios necessários e moderados para compeli-la (s) ao cumprimento da determinação legal.
- 2. Caso haja reação por parte da(s) pessoa(s) abordada(s), a ação policial deve ser proporcional a ela.

- 3. Se o policial que executa a busca pessoal entrar na linha de tiro do policial cobertura, este deverá alertar o companheiro para que corrija seu posicionamento, dizendo: "Linha de tiro".
- 4. A equipe policial deve primar sempre pela segurança, procurando abrigar-se (visto que as viaturas motos aumentam a exposição do operador) para contrapor uma eventual ameaça.
- 5. A equipe que patrulhar em motocicleta deve solicitar apoio sempre que possível em abordagens e atendimento de ocorrências.

# REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

- 1. BRASIL, Constituição Federativa do Brasil.
- 2. BRASIL, Código de Processo Penal DECRETO-LEI Nº 3689, 03/10/1941
- 3. BRASIL, Código Tributário Nacional LEI Nº 5172, 25/10/1966
- 4. BRASIL, Código de Trânsito Brasileiro LEI Nº 9503, 25/09/1997
- Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO BPMCHOQUE. Goiânia, GO. 2007.

ELABORADOR:	APROVADO:
ROSALINO LOUVEIRA- TEN CEL	
QOPM	Compandante Coral de DMMC
<b>EZEQUIEL</b> MARTINS DOS SANTOS- TEN CEL QOPM	Comandante-Geral da PMMS
EDSON FURTADO DE <b>OLIVEIRA</b> - MAJ	
QOPM	
REVISADO POR:	APROVADO:
RENATO BAMBIL IMAI – CAP QOPM	
MAYCON POSTAL - CAP QOPM	
JOSÉ MANOEL FERREIRA <b>DE MELO</b> –	
2º SGT QPPM	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS
JULIO CEZAR BARBOSA <b>CORDEIRO</b> –	Mat. 38837021
CB QPPM	
ELTON DE MATOS ALVES – CB QPPM	
LUCAS DA SILVA ALVES - SD QPPM	

RELAÇÃO DAS PÁGINAS E	DIFUSÃO:
TÓPICOS ALTERADOS	
	PUBLICO INTERNO

### **ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS**

# 1. O 1º homem é o comandante da equipe:

Em patrulhamento sua motocicleta fica à frente e à esquerda, devendo priorizar seu campo de patrulhamento à frente e para lateral esquerda.

É o responsável pelo comando, coordenação e controle da equipe.

A ele cabe toda Responsabilidade pelas ocorrências, assessorado pelos demais.

No patrulhamento, é quem determina o itinerário e os locais a serem patrulhados. Nos deslocamentos para locais de ocorrências, cabe a ele fazer uma breve parada e decidir com auxílio dos integrantes da equipe o melhor e mais rápido itinerário a ser percorrido.

Na abordagem é o responsável pela comunicação com os abordados.

### 2. O 2º homem:

Em patrulhamento sua motocicleta fica do lado direito da motocicleta do 1º homem, devendo priorizar seu campo de patrulhamento à frente e lateral direita. Nas abordagens, é o encarregado pela busca pessoal, revista em veículos e estacionamento das motos da equipe, quando as mesmas estiverem atrapalhando o fluxo de veículos.

É o responsável pela consulta, junto ao CIOPS/COPOM ou em Smartphone, de nomes, documentos, antecedentes criminais e placas.

### 3. O 3º homem:

Em patrulhamento sua motocicleta fica à retaguarda, devendo priorizar seu campo de patrulhamento na lateral direita e esquerda e com auxílio dos retrovisores, na retaguarda.

É o responsável pela segurança periférica da equipe durante as abordagens, incluindo trânsito, transeuntes e possíveis interferências de terceiros que venham em apoio aos Abordados.

É o responsável pelas motocicletas da equipe e segurança externa nos locais de ocorrências.

É o primeiro a descer da moto no momento da abordagem, voltando-se rapidamente para a retaguarda para bloquear o trânsito.

Nos semáforos e nos cruzamentos onde seja necessário parar, sua motocicleta fica em um ângulo de 45º graus com a via.

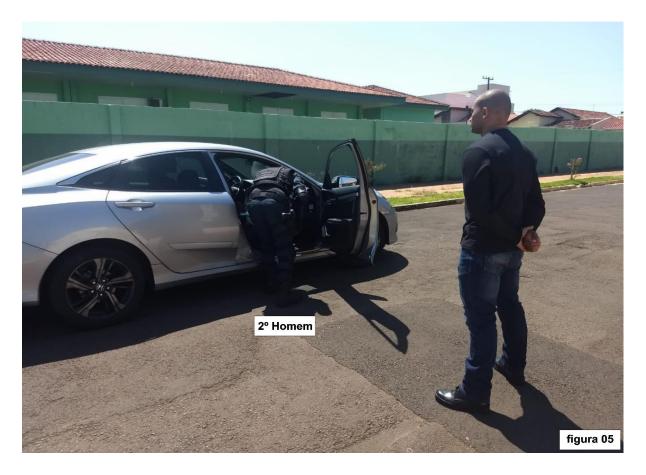






Comando- Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul PM-3/PMMS





Comando- Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul PM-3/PMMS





Comando- Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul PM-3/PMMS

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1.203, Parque dos Poderes – Campo Grande/MS - CEP 79.037-100